



Universidade Federal de Pelotas

Reitoria
Pró-Reitoria de Ensino

Ofício-Circular nº 2/2018/PRE/REITORIA-UFPEL

Assunto: NOTA SOBRE AS ESCOLAS SELECIONADAS PARA CONCORREREM NO EDITAL DE SELEÇÃO DE SUPERVISORES DO PIBID-UFPEL

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23110.032355/2018-53.

Prezados (as),

A Universidade Federal de Pelotas participou do Edital Capes n. 07/2018, referente ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid). Todo o processo do PIBID é acompanhado por uma Comissão Institucional de formação de professores (Portaria 2.397/2017), composta por representantes das instituições 5ª CRE, SMED/Pelotas, IFSul, além da representação interna da UFPEL, comissão das licenciaturas, Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão, Núcleo de Programas e Projetos.

A UFPEL tem aprovadas pela Capes, 267 vagas de iniciação à docência, 11 vagas de coordenadores de área (professores das licenciaturas) e 33 vagas de supervisores (professores das escolas). Ressaltamos que as linhas de ações do projeto institucional são: 1) cada coordenador de área será um articulador do projeto em uma escola parceira; 2) a dimensão da interdisciplinaridade, para tanto, o ideal será ter 3 supervisores de áreas diferentes em cada escola.

Esclarecimentos sobre o processo de seleção das escolas atendidas pelo Pibid/UFPEL:

- a. O cadastro da escola foi realizado, na Plataforma Freire pela SEDUC/RS, SMED/Pelotas, IFSul, conforme cronograma indicado no Edital Capes n. 07/2018. Os critérios para cadastro das escolas pelas redes de educação básica foram definidos pelas próprias redes de educação básica.
- b. Foram cadastradas 60 escolas de educação básica, dentre as redes estadual, municipal e federal de Pelotas e Capão do Leão.
- c. Posteriormente foram realizados ajustes segundo os componentes curriculares das escolas da rede municipal e estadual. Foram priorizadas pela CRE e SMED as

escolas com maior vulnerabilidade social.

- d. A coordenação do Pibid-UFPel solicitou cartas de interesse para as escolas cadastradas previamente na plataforma Paulo Freire.
- e. Foram recebidas 30 cartas de interesse, compostas de dados de identificação da escola; o contexto da escola; as motivações para o projeto; a garantia de disponibilidade dos supervisores atuarem nas 32 horas mensais de dedicação ao Pibid; IDEB e a nota obtida na ANA- avaliação nacional da alfabetização,
- f. Em reunião da Comissão Institucional considerando o IDEB das escolas e o envio das cartas de interesse foram previamente selecionadas 29 escolas para participarem do Edital de seleção para Supervisores.
- g. Conforme as inscrições dos supervisores serão selecionadas as escolas de acordo com adequação dos componentes curriculares a área de formação e/ou atuação na escola considerando o maior número de componentes por escola, totalizando no máximo 11 escolas.

Atenciosamente,

Carine Corcine

Coordenadora do Núcleo de Projetos

Vanessa Caldeira Leite

Coordenadora institucional do Pibid na Ufpel



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 11/07/2018, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA CALDEIRA LEITE, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 11/07/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207438** e o código CRC **F7B2BE8D**.

